



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019.1**

EDITAL Nº 01/2019/PROEN/IFAP

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente 2019.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.547/2018/GR/IFAP, de 23 de agosto de 2018, torna pública o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital 01/2019/PROEN/IFAP.

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC do *campus* para o qual o candidato se inscreveu, para a efetivação da matrícula.

1.2 As matrículas serão realizadas, **nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019**, no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min (observado o horário local), nos endereços constantes do Quadro 2 do Edital.

1.3 A comprovação dos requisitos exigidos para participação nas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida após a devida apreciação, havendo imediata convocação, para preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s), do(s) candidato(s) constantes na lista de espera.

1.4 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos descritos nos subitens 14.4 e 14.5 do edital.

1.5 A matrícula para o menor de dezoito anos deverá ser feita por seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos solicitados, dentro do prazo definido no edital.

1.6 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP.

1.7 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

1.8 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

1.9 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.10 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.11 O candidato que não apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-lo na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da unidade para o qual se inscreveu, a contar da data da Matrícula.

1.12 O candidato que não comprovar ter concluído, sem dependências, o Ensino Fundamental será eliminado do certame.

CAMPUS PORTO GRANDE				
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Joerlysson Ferreira Brito	002	93	APROVADO
02	Amanda da Conceição Quaresma	006	88	APROVADO
03	Gladson William Oliveira da Glória	007	77	APROVADO
04	Jéssica Patrícia Santos da Conceição	005	56	APROVADO
05	Joane Moraes da Conceição	001	52	APROVADO
06	Valdiney dos Reis de Jesus	003	51	APROVADO
07	Elana Santos Aguiar	004	50	APROVADO
AMPLA CONCORRÊNCIA PcD				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C1				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C2				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Davi Jonatas Silva Santos	001	78	APROVADO
02	Poliana Cunha da Costa	002	73	APROVADO
03	Luiz Felipe Cunha da Costa	003	65	APROVADO
COTA C3				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C4				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C5				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C6				

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C7				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C8				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				

CAMPUS PORTO GRANDE				
CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Maria Clara de Sousa Feitosa	004	98	APROVADO
02	Joyce Kelen Nascimento da Cruz	001	96	APROVADO
03	Jeisa Dias Candido	005	95	APROVADO
04	Elisvania Paixão Viana	003	94	APROVADO
05	Wanderley Bezerra Monteiro Júnior	007	92	APROVADO
06	Dilane dos Santos de Oliveira	002	85	APROVADO
07	Kimberli Rodrigues Pantoja	006	50	APROVADO
08	João Victor Vinícius Silva e Silva	008	50	APROVADO
AMPLA CONCORRÊNCIA PcD				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C1				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C2				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C3				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C4				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE APROVADOS				
COTA C5				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO

NÃO HOUE APROVADOS				
COTA C6				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUE APROVADOS				
COTA C7				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUE APROVADOS				
COTA C8				
Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUE APROVADOS				

Macapá, 28 de janeiro de 2019.

Mônica do Socorro de Jesus Chucre
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente 2019.1
 (versão impressa assinada e disponível na PROEN)